



Projeto de Lei Nº 30/2025

“Dispõe sobre a denominação de “Escola do Futuro de Tempo Integral Virgínia Sores” a escola do futuro a ser construída na região do Jardim Julieta, no município de Itapevi, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º Fica denominada "Escola do Futuro de Tempo Integral Virgínia Soares" a unidade escolar a ser construída na região do Jardim Julieta, no Município de Itapevi.

Art. 2º A denominação estabelecida no artigo anterior deverá constar em toda a documentação oficial referente à unidade escolar, bem como em sua fachada e demais identificações visuais.

Art. 3º O Poder Executivo municipal tomará as providências necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 21 de fevereiro de 2025

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente

PODEMOS



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Senhoras Vereadoras:

A senhora educada e atenciosa deixa um legado de inúmeras realizações em nosso município, sendo uma das idealizadoras da Escola do Futuro de Tempo de Integral, atualmente uma realidade em nossa política educacional, além da entrega de uniformes no início das aulas.

Virginia acreditava que o investimento na Cultura era fundamental para o desenvolvimento da cidade. Entre as suas ações está a construção do novo Teatro Municipal e a produção de grandes espetáculos, como a Paixão de Cristo e a Parada de Natal. Sempre foi incentivadora do retorno do Desfile Cívico-Militar de Sete de Setembro.

A sua missão como gestora da Educação e da Cultura de Itapevi aconteceu entre os anos de 2017 a 2023. Neste período teve dedicação contínua por uma cidade melhor e mais acolhedora.

Virginia foi moradora de Itapevi desde a década de 1950 e atuou como diretora de escola na rede estadual de ensino e supervisora de ensino na Secretaria de Educação de Itapevi. Ela foi professora e era pós-graduada em Didática e Psicologia da Educação.

Conto com o apoio dos nobres pares e aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 21 de fevereiro de 2025

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente

PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0007045W79YHXD5X>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0007-045W-79YH-XD5X

